



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação  
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS  
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971  
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## Resposta ao Pedido de Recurso de Rafael Fernando Lewer

Edital: EDITAL Nº 16/PPGDPP/UFFS/2024

Em seu recurso, o candidato solicita:

- REAVALIAÇÃO da nota e da classificação no resultado da 1ª Etapa do processo seletivo do edital nº 16/PPGDPP/UFFS/2024;
- REAVALIAÇÃO da nota atribuída ao currículo lattes, no qual foi apresentada documentação comprobatória de 17 atividades para pontuação: 2 Capítulo de livro cient. com corpo editorial; 2 Resumo expandido em anais de evento científico; 5 Apresentação de trabalho em evento científico; 5 Experiência de ensino (disciplinas ministradas em modo presencial ou EaD, em cursos superiores ou em Educação Básica), por semestre; 3 Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, por semestre.
- REAVALIAÇÃO da nota de cada critério atribuída ao projeto de doutorado, intitulado "Como a burguesia agrária permaneceu no bloco no poder do Estado brasileiro durante o período de 1985 a 2025". "Acredito que meu trabalho atende plenamente aos critérios estabelecidos, conforme detalhado e justificado abaixo. É importante salientar que os critérios estabelecidos pela banca possuem caráter subjetivo, portanto peço encarecidamente que considerem meus argumentos".

Em resposta ao seu recurso, a comissão entende:

- A nota atribuída ao currículo reflete exatamente o resultado da documentação comprobatória apresentada. Veja o quadro apresentado pelo candidato, com todas as atividades comprovadas:

Nome do(a) candidato(a): RAFAEL FERNANDO LEWER

Item	Atividade	Ponto	Número máximo	Quantitativos do(a) Candidato(a)*
Trabalhos científicos publicados (Máximo de pontos no item: 6,00)	a) Livro científico com corpo editorial;	1,80	2	
	b) Capítulo de livro cient. com corpo editorial;	1,00	4	2
	c) Artigo completo em periódico científico (com Qualis);	2,00	4	
	d) Artigo completo em anais de evento científico;	0,80	5	
	e) Resumo expandido em anais de evento científico;	0,30	5	2
	f) Resumo simples em anais de evento científico;	0,20	5	
Participação em eventos científicos (Máximo de pontos no item: 1,00)	g) Apresentação de trabalho em evento científico;	0,40	5	5
Participação em projetos ou experiência didática (Máximo de pontos no item: 3,00)	h) Experiência de ensino (disciplinas ministradas em modo presencial ou EaD, em cursos superiores ou em Educação Básica), por semestre;	0,33	5	5
	i) Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, por semestre;	0,34	5	3
	j) Experiência de orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização.	0,33	5	

Interpretando a pontuação do quadro: No primeiro conjunto, de 6 pontos possíveis, o candidato obteve 2,6 (2 pontos em capítulos de livro e 0,6 em resumo expandido); no segundo conjunto, de 1 ponto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação  
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS  
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971  
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

possível, o candidato obteve 1 ponto (5 apresentações de trabalho); no terceiro conjunto, de 3 pontos possíveis, o candidato obteve 2,67 (5 semestres de experiência de ensino e três semestres de participação em projetos). Com isso se tem a nota de currículo de 6,27, que a planilha arredonda para cima, resultando em 6,3.

2. Em relação à nota de cada quesito do projeto, destacamos que o mesmo foi avaliado por dois professores da comissão que atribuíram notas de zero a dez em cada quesito, considerando aqueles estabelecidos no edital. Estas notas individuais de cada professor, em cada quesito, não resultaram dissonantes ao ponto de a comissão entender necessário remeter a um terceiro avaliador. Com isso a comissão, em sua reunião realizada no dia 29 de outubro, ratificou o resultado, considerando a média de cada quesito analisado em seu projeto. Com isso se tem a nota média de cada quesito conforme expresso abaixo:

36	Rafael Fernando Lewer	9,25	7,45	6,8	8,25
----	-----------------------	------	------	-----	------

Considerando que o projeto tem peso de 40% na média final e o peso de cada quesito na composição desta média, conforme Edital, item 4.3.1, se tem:

36	Rafael Fernando Lewer	0,9	1,5	0,3	0,4
----	-----------------------	-----	-----	-----	-----

Destaca-se que a média aqui é calculada com apenas uma casa após a vírgula. Porém, na planilha final com o resultado, todas as casas após a vírgula são consideradas. Portanto não há perda de qualquer décimo na pontuação final. Inclusive qualquer arredondamento sempre é realizado para cima, não prejudicando, em hipótese alguma o candidato.

Considerando que a nota final é a soma simples das notas do projeto e do currículo, respeitados os seus pesos proporcionais, conforme estabelecido no Edital, se tem:

36	Rafael Fernando Lewer	0,9	1,5	0,3	0,4	3,8	6,95
----	-----------------------	-----	-----	-----	-----	-----	------

A argumentação expressa no recurso, detalhando sua percepção de ter cumprido todos os requisitos do edital para a avaliação do projeto e referindo a subjetividade dos quesitos postos para a avaliação do projeto, são respeitadas. Porém, a comissão, ao estabelecer os quesitos de avaliação do projeto, os fez após longa discussão do que caberia analisar em cada um deles. Se se pode alegar subjetividade nos critérios, da mesma forma se pode alegar subjetividade na leitura do candidato ao expor seus argumentos para interpor recurso. Não se trata de fazer isso, em nenhum dos dois casos. Se trata, sim, de uma avaliação realizada por professores da comissão, a partir das discussões estabelecidas em cada um dos quesitos analisados no projeto, buscando o máximo de objetividade possível em uma avaliação qualitativa, dentro dos critérios científicos que norteiam as avaliações qualitativas.

Neste sentido, é posição da comissão o **indeferimento do recurso e a manutenção da nota final** atribuída ao candidato por ocasião da divulgação provisória do resultado da 1ª etapa do processo seletivo do Edital nº 16/PPGDPP/UFS/2024.



*Parecer N° 31/2024 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:57)*

EDEMAR ROTTA  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGDPP - CL (10.38.04.29)  
Matricula: ###644#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **cd78ac16d1**